



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00008741/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO/PI**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, nomeada pela Portaria GB nº 0867/2018, Comunica aos interessados em geral que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA**, de acordo com o disposto no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para **ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RECEBER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO DE ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, cujo o valor máximo para a locação mensal será de até **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** conforme Processo Administrativo nº 001.00008741/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Prazo máximo para a **entrega da proposta e documentos habilitatórios** será até o dia **09 de dezembro de 2019**, contado da publicação do presente **AVISO**.

REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

- **ESTAR LOCALIZADO NAS PRINCIPAIS RUAS OU AVENIDAS DO CENTRO DA CIDADE DE FLORIANO;**
- **01 (UMA) SALA PARA RECEPÇÃO CLIMATIZADA, FORRADA, COM ÁREA MÍNIMA DE 12m²;**
- **01 (UMA) SALA CLIMATIZADA PARA CONSULTÓRIO COLETIVO COM ÁREA MÍNIMA DE 14m² P/ DUAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS;**
- **01 (UMA) SALA CLIMATIZADA PARA CONSULTÓRIO INDIVIDUAL COM ÁREA MÍNIMA DE 9m²;**
- **01 (UMA) SALA DE ADMINISTRAÇÃO CLIMATIZADA, FORRADA, COM ÁREA MÍNIMA DE 9m²**
- **01 (UMA) SALA COPA/COZINHA INTEGRADA COM BALCÃO EM GRANITO, COM ÁREA MÍNIMA DE 10m²;**
- **01 (UMA) SALA PARA ESTERILIZAÇÃO, COM ÁREA MÍNIMA DE 4m²;**
- **03 (TRÊS) BANHEIROS – SENDO DOIS PÚBLICOS (MASCULINO/FEMININO) E UM PARA FUNCIONÁRIOS;**
- **ÁREA PARA ESTACIONAMENTO COM VAGAS PARA NO MÍNIMO 4 VEÍCULOS;**
- **TUDO O PRÉDIO DEVERÁ POSSUIR ACESSIBILIDADE;**

DOCUMENTAÇÕES PARA SEREM APRESENTADAS:

PESSOA JURÍDICA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade de situação para com a Seguridade Social e tributos federais;
- e) Quanto a **Fazenda Municipal**:
 - e1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
 - e2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Quanto a **Fazenda Estadual**:
 - f1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
 - f2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, dentro do prazo de validade;

III. QUANTO A SITUAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente chancelado ou autenticado pela Junta Comercial e com o selo do CRC ou a DHP e termo de abertura e encerramento do balanço e certidão de regularidade profissional do contador, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para empresas constituídas no mesmo exercício deveram apresentar balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado e com o selo do CRC ou a DHP.
- b) Certidão de Concordata ou falência, dentro do prazo de validade, devidamente expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

IV. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Alvará** de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal do licitante, dentro do prazo de validade.
- b) Apresentar consulta realizada CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), do portal da transparência, informando que a licitante não possui restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, no Sítio: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>;
- a) Apresentar certidão fornecida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade fornecida pelo Conselho Nacional



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

de Justiça – CNJ, no sítio:

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

b) Apresentar Certidão negativa de inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União, certificando que a Licitante não consta na lista de inidôneos para participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, conforme previsto no artigo 46 da Lei nº 8.443/92, no Sítio: <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/>.

PESSOA FÍSICA:

I – Cópia da Cédula de Identidade;

II - Cópia de inscrição no CPF;

III - Número da conta corrente/Banco/Agência;

IV – Registro do Imóvel;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VI - Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8212/91;

VII- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

VIII– Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

LOCAL PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo de Floriano-PI, na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano (PI), horário: das 08:00 (oito horas) até as 13:00 (treze horas). Mais informações podem ser obtidas pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano-PI, 22 de novembro de 2019.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Visto:

James Rodrigues dos Santos

Sec. Municipal de Saúde de Floriano-PI